



Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT Polo Aracaju

Edital 01/25/PROFMAT-Aracaju

Edital de Credenciamento de docentes ao PROFMAT para o quadriênio 2025-2028

Aprovado na 3ª Reunião do Colegiado do PROFMAT - 2025, em 12/12/2025

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, da Universidade Federal de Sergipe, polo Aracaju, no exercício de suas atribuições, torna público a presente chamada, através do endereço eletrônico profmatt.ufs.br para o credenciamento de docentes ao Programa para o quadriênio 2025-2028.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital é destinado a docentes efetivos da UFS.
- 1.2. O docente interessado deve preencher e submeter o formulário disponibilizado em profmatt.ufs.br, no prazo especificado, se candidatando para o credenciamento.
- 1.3. Ao solicitar o credenciamento, o docente concorda, durante o quadriênio, em ministrar pelo menos uma disciplina, orientar pelo menos um discente, participar de pelo menos três comissões de aplicação do ENA ou do ENQ e participar de comissões gerais.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 5 vagas para preenchimento imediato.
- 2.2. Os candidatos excedentes, que forem aprovados conforme os critérios de classificação estabelecidos neste edital, integrarão o quadro de reserva, podendo ser convocados para compor o corpo docente dentro do prazo de validade desta seleção.

3. DOS CRITÉRIOS

- 3.1. Para ser credenciado ao PROFMAT/Aracaju-SE o docente deverá ser portador do título de Doutor em Matemática ou ter mestrado em Matemática e título de Doutor em Educação ou áreas afins.
- 3.2. Obter o mínimo de 8 pontos na tabela do ANEXO I, sendo pelo menos 4 pontos no quesito Ensino.
- 3.3. Caso omissos serão analisados pelo Colegiado do PROFMAT.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos inscritos no presente edital serão classificados em ordem decrescente segundo a pontuação obtida no quadro do ANEXO I deste edital.
- 4.2. Em caso de empate os seguintes critérios serão considerados:
- maior tempo de docência;
 - maior idade.

5. CRONOGRAMA

Etapas do processo seletivo	Período	Local
Divulgação do edital	12/12/2025	profmat.ufs.br
Inscrições	12/12/2025 a 16/12/2025	profmat.ufs.br
Análise das inscrições	17/12/2025	
Divulgação do resultado	17/12/2025	profmat.ufs.br
Prazo recursal	17/12/2025 a 18/12/2025	
Resultado final	19/12/2025	profmat.ufs.br

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Evilson da Silva Vieira
Coordenador Institucional do PROFMAT - UFS

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ITEM
ENSINO (pontuação mínima: 4 pontos)	
Disciplinas ministradas no PROFMAT (últimos 4 anos)	2 pontos para cada disciplina distinta
Disciplinas ministradas na Licenciatura em Matemática* (últimos 4 anos)	1 ponto para cada disciplina distinta
Atuação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência em Matemática (PIBID/CAPES) - bolsista ou coordenador	1 ponto por ano
Participação no Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM)	1 ponto por participação
ORIENTAÇÃO	
Orientação de doutorado, mestrado, Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso	1 ponto por orientação
PESQUISA	
Publicação de artigos	2 pontos por artigo
PROJETOS/ORGANIZAÇÃO	
Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão	1 ponto por projeto
Organização de eventos científicos	1 ponto por projeto

* Estruturas Algébricas I e II, Geometria Euclidiana Plana, Álgebra Linear I e II, Análise na Reta, Matemática para o Ensino Fundamental, Matemática para o Ensino Médio I, II e III, História da Matemática, Laboratório de Ensino de Matemática, Novas Tecnologias e o Ensino de Matemática, Fundamentos de Matemática, Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I, II e III, Metodologia do Ensino de Matemática e Variáveis Complexas.